

PORTARIA N.º 6909, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

"Concede Férias Regulamentares proporcionais ao Servidor Municipal Pablo Gomes Ferreira Marau"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente do Município, **Concede** 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares proporcionais, de 16 de Outubro à 06 de Novembro de 2012, ao Servidor Municipal **Pablo Gomes Ferreira Marau**, ocupante do o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle Equipamentos Rodoviários, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Matrícula n.º 830, relativas ao período aquisitivo de 01.02.2012 a 31.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Outubro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.